



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004 DE 26 DE JUNHO DE 2026

RECEPCIONA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, O DECRETO MUNICIPAL Nº 91/2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento interno, faz saber e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art. 1º Fica recepcionado, no âmbito do Poder Legislativo, no que couber, o Decreto Municipal nº 91, de 25 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em 26 de junho de 2026.

Vereador Rossano Teixeira
Presidente

Vereadora Isabel Silveira dos Santos
Vice-presidente

Vereadora Rosinara Jardim da Silva
1ª Secretária

Vereador Maicon da Silva
2º Secretário



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br